



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ADERBAL PRACIANO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE TURISMO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Edivando Cipriano de Lima**, inscrito no CPF nº 926.744.453-00, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais)**.

Amontada/CE, 28 de março de 2018.


José Ednélio Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 046/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ADERBAL PRACIANO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE TURISMO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, pelo valor global de **R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Deusiane Holanda de Jesus**, Ordenadora de Despesas de Secretaria de Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 05 de abril de 2018.



José Edineido Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Deusiane Holanda de Jesus**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ADERBAL PRACIANO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE TURISMO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 05 de abril de 2018.

Deusiane Holanda de Jesus

Deusiane Holanda de Jesus
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **046/2018.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. **Deusiane Holanda de Jesus**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ADERBAL PRACIANO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE TURISMO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sra. Edivando Cipriano de Lima, inscrita no CPF nº 926.744.453-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

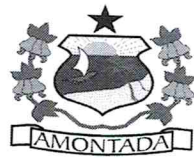
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Deusiane Holanda de Jesus**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo do Município de Amontada.

Amontada/CE, 05 de abril de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 046/2018.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ADERBAL PRACIANO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE TURISMO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 05 de abril de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 05 de abril de 2018.

Deusiane Holanda de Jesus

Deusiane Holanda de Jesus
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

